



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13 /06

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -:

Art. 1º - DETERMINAR que, não haverá expediente no dia 03 de novembro de 2006, em atenção ao Feriado do "Dia de Finados".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 01 de novembro de 2006.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 389
Em 01 de 11 de 2006
Às 14:00 hs. Ass: 